



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

CONSELHO DE DEFESA SOCIAL DE ESTRELA DO
SUL - CONDESESUL

DATA DE ENTREGA

26/06/2009

EMENTA:

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir a saúde pública, bem como mecanismos para melhorar o atendimento.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 163/2009

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul -
CONDESESUL

CNPJ: 03.005.604/0001-19

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros (CONSELHO)

Endereço: Rua Francisco de Vasconcelos, 125 e Rua Iraí de Minas,
s/nº, Centro

Cidade: Estrela do Sul **Estado:** MG **CEP:** 38.525-000

Fone: (34) 3843.1317 / 3843.1397 / 1141 **Fax:** (34) 3843-1317

Correio-eletrônico: andreluis_melo@yahoo.com

Responsáveis: Presidente Zoilda da Paz

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Conselho supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, 26 de junho de 2009.

Sonia Hypolito
Secretária da Comissão

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Legislativa da Câmara dos Deputados, o CONDESESUL propõe a realização de *audiência pública para discutir a saúde pública, bem como mecanismos para melhor atendimento.*

Desde já sugere-se também o convite das seguintes pessoas e segmentos abaixo:

- 1) Ministério da Saúde
- 2) Polícia Rodoviária Federal
- 3) Ministério da Justiça
- 4) Ministério Público da Saúde
- 5) Associação de Médicos
- 6) Unimed
- 7) Assoc. Brasileira de Vítimas de Transito (ABUTRAN)
- 8) Senador Tião Viana
- 9) Comissão de Seguridade e Família da Câmara
- 10) Conselho Nacional de Saúde
- 11) AMB (associação de magistrados)

Saúde pública é um tema importante, não se tratando apenas de casos individuais, mas de um necessário planejamento coletivo e preventivo das medidas a serem tomadas. Como todo sistema depende da responsabilidade do prestador do serviço, mas também é imprescindível o uso responsável por parte do usuário.

A Constituição Federal assegura o acesso universal ao serviço de saúde pública, em tese, mediante prévio planejamento. A rigor, não assegura a Carta Magna a gratuidade dos serviços, a qual apenas foi assegurada pela lei 8080-90. Para desmistificar destaca-se que gratuidade e universalidade não se confundem, tanto é que a previdência social é universal, mas não é gratuita.

O sistema de saúde pública, apesar dos notórios problemas, ainda é um grande avanço social. Contudo, necessário

discussões permanentes para aperfeiçoamento do mesmo e temas como acidentes de trânsito e não indenização posterior por parte do culpado acabam aumentando a sensação de impunidade e criando uma socialização do prejuízo. Estima-se que cada acidente de trânsito com vítima com traumatismo custe em torno de cem mil reais, e este valor poderia, e deveria, ser ressarcido posteriormente pelo culpado pelo acidente.

Outro tema importante é a necessidade, ou não, de as receitas médicas para fornecerem remédios e procedimentos médicos serem oriundas de médicos ligados ao SUS, afinal conhecem os remédios constantes da lista e demais procedimentos burocráticos. Ademais, isso evita que alguns furem a fila com receitas particulares enquanto os realmente pobres ficam aguardando receitas públicas. Em tese, um sistema público não pode ter entrada pela rede privada.

Por fim, propõe-se uma discussão sobre os meios de seleção de profissionais para a área de saúde pública, ainda que por contrato temporário, pois seria recomendável uma seleção mais técnica e até mesmo estímulos financeiros para locais mais distantes, ou quem sabe até a criação de uma carreira neste sistema.

Pede deferimento

Estrela do Sul-MG, 03/01/09


Zoilda da Paz